



Câmara Municipal de Catalão
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

27 / 11 / 2025

Patrícia L. Dias

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

*"Concede o Título de Cidadania Catalana,
e dá outras providências".*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA, E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Catalano ao **Sr. Lucio Costa e Silva Cruz**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados no Município de Catalão.

§1º A concessão de que trata o presente projeto ocorrerá em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Catalão/GO.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão